



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: <u>308516</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> / / /
Data <u>09/04/22</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x ( ____ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>2165</u> / x ( <u>4</u> ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>24/4/2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>M. Correia</u>

Assunto: **Concorrência ilegal no mercado da produção de cutelaria nacional**

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

*Por determinação de SESP/AR, a  
Sra. Secretária da Mesa*

09.04.24  
*[Signature]*

A VCI, Lda., localizada em Santa Catarina, concelho das Caldas da Rainha, detentora da marca Curel, dirigiu-se ao Grupo Parlamentar do PCP queixando-se de concorrência ilegal, nomeadamente:

- Fabrico na Ásia e comercialização de cópias literais dos seus produtos;
- Facas e navalhas de contrafação, cunhadas com o símbolo da Curel.

A situação está não só a degradar a sua imagem industrial / marca, como a causar elevado prejuízo económico por redução de vendas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia e Inovação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação tem o Ministério da Economia e Inovação da situação? Houve alguma diligência junto da AdC sobre o problema?
2. Que medidas poderão ser tomadas pela empresa para defender a sua marca e produção?

Palácio de S. Bento, 22 de Abril de 2009

O Deputado,

*[Signature]*

Agostinho Lopes